

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Data: 15 de março de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2020.0000.601.2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção no Colégio Estadual Vereador Waldir José de Rezende - Padrão Séc. XXI, no município de Anápolis-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038 de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.234.945,02 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 11.02.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.02.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.02.2021, do jornal Diário Oficial da União do dia 11.02.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 11.02.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Rodrigues Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 28.066.997/0001-00; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 6- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 7- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 8- Procen Projetos, Construções Engenharia Ltda, CNPJ: 02.345.973/0001-98 e 9- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Rodrigues Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 28.066.997/0001-00; 3- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 6- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 7- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 8- Procen Projetos, Construções**

Engenharia Ltda, CNPJ: 02.345.973/0001-98 e 9- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 2-Construtora Ferreira Pessoa Ltda., CNPJ: 13.294.597/0001-76,** ambas por apresentarem as Provas de regularidade para com a Fazenda Pública Federal por meio de Certidões Conjuntas emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativas à Dívida Ativa da União, conforme exigência do item 5.8, alínea “c” do Edital, vencidas em 27.01.2021 e 09.03.2021, respectivamente, terão prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADAS COM RESSALVAS.** Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura:

Jivvago Piterson Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 15/03/2021, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 15/03/2021, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/03/2021, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 15/03/2021, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019146679** e o código CRC **CC9DF730**.

edro C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 202000006012020



SEI 000019146679